



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 130/2016

EXONERA, POR ABANDONO DE EMPREGO, O SERVIDOR VANDERLI DE LIMA RIBEIRO, CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE, RS.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO que o servidor **VANDERLI DE LIMA RIBEIRO** provido no cargo efetivo de operário, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 21 de junho de 2023, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando assim, abandono de emprego;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de emprego, o servidor Sr. **VANDERLI DE LIMA RIBEIRO**, no cargo de operário, matrícula nº 708, lotado na secretária de obras, nomeado através da Portaria nº 130/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de setembro de 2023.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 15/09/23 a 30/09/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ama Carolina Orbach
Secretaria da Administração